

Despacho (extracto) n.º 8495/2010

Por despacho 05.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Silvino Alves Marques — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 10 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203247869

Despacho (extracto) n.º 8496/2010

Por despacho 15.02.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Francesca Clare Rayner — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Universidade do Minho, 11 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203251415

Despacho (extracto) n.º 8497/2010

Por despacho de 16.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Rosa Maria Macedo da Cunha, Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a manutenção da comissão de serviço no cargo de Secretária do Instituto de Educação, na sequência da fusão do Instituto de Educação e Psicologia e do Instituto de Estudos da Criança. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 11 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203251731

Despacho (extracto) n.º 8498/2010

Por despacho de 20.04.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

António Fernando dos Santos Lourenço, Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a manutenção da comissão de serviço no cargo de Secretário da Escola de Psicologia, na sequência da fusão do Instituto de Educação e Psicologia e do Instituto de Estudos da Criança, considerando revogado o despacho (extracto) n.º 3486/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 38, de 24.02.2010, que o nomeou em regime de substituição como Secretário da Escola de Psicologia. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 11 de Maio de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203251837

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Motricidade Humana****Aviso n.º 9860/2010****Procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Técnico no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação de 3 de Maio de 2010 do Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda

sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Identificação do acto — Abertura de Procedimento Concursal Comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da categoria Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana.

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de um Assistente Técnico, na área de Biblioteca e Documentação

3 — Local de Trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, sito na Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directrizes bem definidas às quais corresponde o grau de complexidade 2, nomeadamente, no desempenho de tarefas na Biblioteca no atendimento e aconselhamento de leitores, orientação de pesquisas nos catálogos, processamento de empréstimo domiciliário e de EIB (empréstimo Inter-Bibliotecas), trabalho de referência em geral, tratamento documental com aplicação das respectivas normas, arrumação de documentos na sala de leitura e nos depósitos.

Requisitos preferenciais nos seguintes domínios de actividade:

Experiência de trabalho em ambiente informatizado, na óptica do utilizador;

Compreensão razoável da língua inglesa;

Experiência de trabalho em sistemas de MARC;

Experiência de trabalho em sistemas integrados de informação bibliográfica, nomeadamente o programa Millennium implementado nas diversas bibliotecas da UTL.

Além dos conhecimentos técnicos a demonstrar na área de BD, é de relevar a apetência pelo contacto com o público, o dinamismo e a flexibilidade de integração em procedimentos previamente estabelecidos.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Podem candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que preencham os requisitos gerais do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Titularidade do nível habilitacional: Habilitação de acordo com a complexidade funcional de grau 2, de acordo com o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

8 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Métodos de Selecção e Critérios Gerais — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

9.1 — Os candidatos que, cumulativamente são titulares da categoria e se encontram a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último, os métodos de selecção a utilizar serão: Avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — Avaliação Curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas.

A fórmula da avaliação curricular relativa à aplicação dos factores enunciados na alínea a), constará de acta do júri a fornecer aos candidatos, sempre que solicitada.

9.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências:

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

a) Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associada a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

b) O método é avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.